

## **D.R. DA EDUCAÇÃO**

### **Extracto de Portaria n.º 496/2004 de 21 de Setembro de 2004**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 6 de Setembro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea g), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI de Mouzinho da Silveira, o montante de 10.000,00 euros (dez mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas, Projecto 01- Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 Alínea A) – Serviços e Fundos Autónomos - do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.01 – “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

6 de Setembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.